



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 422/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28 DE 24/08/2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.001242/2018-57, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 19/04/2018, o regime de 30 (trinta) horas semanais para a servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor